



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda., CNPJ nº 92.823.764/0001-03, estabelecida na Av. 21 de Abril, 51, Centro, Barão de Cotegipe/RS – Cep 99740-000, forneceu para o Arsenal de Guerra de São Paulo, os materiais abaixo especificados:

NR ORD	EMPENHO	VALOR UNIT	QTD	DESCRIÇÃO
1	2018NE800347	R\$ 1.222,99	1	Esterilizador de Facas
2	2018NE800348	R\$ 1.846,79	1	Fogão industrial
3	2018NE800366	R\$ 4.156,99	1	Masseira Rápida
4	2018NE800634	R\$ 336,93	3	Multiprocessador
5	2018NE800310	R\$ 5.603,90	1	Forno industrial
6	2018NE800309	R\$ 1.798,98	1	Refresqueira
7	2018NE800316	R\$ 4.309,96	1	Modeladora de Pão
8	2018NE800317	R\$ 247,53	4	Ventilador
9	2018NE800318	R\$ 730,94	1	Pastificadora
10	2018NE800334	R\$ 1.990,31	1	Amaciador de carne
11	2018NE800335	R\$ 4.200,00	1	Geladeira
12	2018NE800336	R\$ 3.239,25	1	Cafeteira Expresso
13	2018NE800337	R\$ 1.888,99	1	Maquina de Lavar Roupas
14	2018NE800338	R\$ 1.149,50	2	Fritador Elétrico
15		R\$ 779,34	1	Moinho de Pão
TOTAL (*)		R\$ 36.068,35		

(*) = Valor Total do Atestado: R\$ 36.068,35 (trinta e seis mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barueri, 3 de janeiro de 2019.

CELSO VELLOZO HAMATY JÚNIOR – Tenente Coronel
Respondendo pela Direção do Arsenal de Guerra de São Paulo



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/05/2020 16:16:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIRCEU LONGO e CIA LTDA EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45292304191531230891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9660cb472713caa8f09c711d5bec90aba660408405f404aa45765197654f5ae3bc06a9432846c9ab67be056050
0f5fb99713faa264b94e2bf346a1bb52587fd8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

